

# **Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical**

## **Edital 2024/2025**

A Cultura Artística, instituição cultural privada sem fins lucrativos, tem como missão tornar a arte parte integrante de nossas vidas, por meio do oferecimento de encontros inspiradores com a música, ações socioeducativas e realizações artístico-culturais diversas. Dentre seus valores fundantes, estão o respeito à história da cultura brasileira, a promoção de diálogos com diferentes formas de pensamento na contemporaneidade e, principalmente, a confiança no potencial transformador que a arte e a educação têm como construtores de uma sociedade mais solidária e humana. Nesse sentido, suas palavras-chave são: excelência, inovação, pertencimento, promoção cultural, formação e educação da sensibilidade, entretenimento, diversidade e acessibilidade. Com esses critérios, considerados norteadores, a Cultura Artística espera intensificar seu relacionamento com a sociedade brasileira e contribuir cada vez mais com seu crescimento.

Ao lado do Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro, a Cultura Artística abre, neste ano, inscrições para o Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical 2024/2025.

### **1. Disposições Preliminares**

O Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical celebra, em 2024, a reabertura do Teatro Cultura Artística e tem como objetivo apoiar bolsistas e ex-bolsistas do Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro a realizar um projeto de carreira no Brasil ou no exterior, complementando a sua formação na área da performance.

Como estímulo à carreira de jovens músicos e musicistas, o Prêmio pretende apoiar ações e projetos de continuidade aos estudos musicais, cujo objetivo seja a profissionalização em nível de excelência. Esse incentivo inclui, caso necessário a compra de instrumento e/ou de acessórios indispensáveis ao progresso artístico.

### **2. Prêmio**

Os projetos selecionados serão contemplados com um prêmio em dinheiro, com o valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em parcelas de acordo com a duração do projeto proposto. O (A) candidato (a) deverá ter conta corrente em sua titularidade.

### **3. Inscrições**

#### **3.1 Requisitos**

Estão aptos (as) a submeter um Projeto para o Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical todos (as) aqueles (as) que já tenham participado ou que estejam participando do Programa de Bolsas de Estudo Magda Tagliaferro.

É obrigatório que o Projeto a ser submetido seja a continuidade de atividades já iniciadas em direção ao desenvolvimento de ações artístico-acadêmicas na área da performance.

#### **3.2 Formulário e documentos exigidos**

As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, por meio de formulário aberto e gratuito. Além do preenchimento do formulário, devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae, no qual constem realizações acadêmicas, artísticas, premiações e demais informações que julgar relevantes;
- b) Carta de intenções e de objetivos, na qual constem motivação, justificativas e necessidade do Prêmio para o desenvolvimento de sua carreira.

#### **3.3 Projeto**

De maneira sucinta e objetiva, informe:

- a) Nome da universidade ou instituição onde serão (ou já estão sendo) realizadas as atividades de aperfeiçoamento. Se for o caso, envie, anexo, a carta de aprovação ou de aceite da instituição, ou atestado de matrícula;
- b) Duração do Projeto (número de semestres ou de meses) e previsão de início e de término;
- c) Professor(a) responsável pela orientação, caso haja;
- d) Orçamento total para realização do projeto, detalhando, em uma planilha, todos os itens de despesa previstos;
- e) Descrição e relação de recursos financeiros já obtidos e reservados para a concretização do Projeto, tais como bolsas de estudo, contribuição de outros patrocinadores ou parceiros e apoio familiar, entre outros;

Observação: documentos e informações adicionais podem ser requisitados após a entrega do Projeto.

#### **4. Planilha orçamentária**

O prêmio deverá ser utilizado para realização do Projeto proposto, de acordo com planilha orçamentária enviada no momento da inscrição.

Despesas que podem ser contabilizadas na planilha incluem: taxas de inscrição e matrícula, transporte aéreo e/ou terrestre, auxílio para regularização de documentação, traduções, materiais didáticos, alimentação, hospedagem, aquisição de instrumentos e acessórios, e seguro saúde. Caso o valor proposto pelo projeto ultrapasse o montante total de R\$150.000,00, é de responsabilidade do (a) candidato (a) complementar esse valor, justificando a sua fonte de renda complementar no Projeto.

#### **5. Processo Seletivo**

O processo seletivo terá duas fases:

##### **5.1 Primeira fase: avaliação dos documentos e do Projeto**

**a. Prazo para envio:** as inscrições estarão abertas de 04/03/2024 (a partir de 10h) a 22/03/2024 (o recebimento se encerra às 22h).

**Importante: não haverá prorrogação de prazo.**

##### **b. Critérios de avaliação:**

- relevância do Projeto no desenvolvimento da carreira do(a) candidato (a);
- equilíbrio entre objetivos e resultados esperados;
- currículo e realizações artístico-acadêmicas;
- alinhamento do orçamento;
- coerência e equilíbrio do planejamento global.

##### **5.2 Segunda fase: entrevistas**

As entrevistas para detalhamento do Projeto e esclarecimento de dúvidas serão realizadas on-line, com duração aproximada de vinte minutos. Datas e horários serão enviados pelo e-mail cadastrado no formulário.

##### **5.3 Premiação**

Serão selecionados até 5 (cinco) Projetos, com duração máxima de 4 (quatro) anos. Serão considerados indicadores de gênero, etnia, renda e pessoa com deficiência para formação de um grupo diverso de bolsistas. Da mesma forma, a seleção buscará diversidade em relação aos projetos.

A comunicação dos Projetos premiados acontecerá no dia 03/04/2024, por e-mail.

## **6. Compromissos**

As pessoas contempladas pelo Prêmio são obrigadas a:

- assinar o Termo da Concessão do Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical, comprometendo-se a respeitar todas as cláusulas e condições;
- enviar prestação de contas conforme periodicidade e condições constantes no Termo da Concessão do Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical;
- realizar reuniões de acompanhamento, quando solicitadas;
- participar de recitais e eventos da Cultura Artística, mediante disponibilidade, quando convocado (a).
- incluir no currículo e nos textos de programas de recitais e concertos a menção ao Prêmio Citi de Aperfeiçoamento Musical;
- autorizar, em caráter gratuito e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz para a promoção do Prêmio, inclusive em depoimentos escritos e/ou gravados e participações em eventos.

## **7. Disposições Finais**

- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação de todas as normas e procedimentos constantes neste edital;
- Na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento do presente Edital, as mesmas serão avaliadas pela Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, juntamente com a Coordenação do Programa.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024